



Valide aqui este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30333588WZAT4I24X

CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63533	DATA: 12 de novembro de 1.997	Ficha: 01
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Dois, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 34 da quadra B, do loteamento denominado Residencial Serra Verde, situado no Bairro do Rolador, medindo oito metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e dois metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 8,00 x 22,00 ms - com a área de 176,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 06, situado a 103,13 metros do início da curvatura em confluência das Ruas 14 e 03, localizado na quadra formada pelas Ruas 02, 03, 14 e Loteamento Jardim Oriente.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, brasileiro, médico veterinário, portador da CIRG. nº 6.059.956-SP e CPF. nº 983.032.528-87, casado com MARIA CRISTINA MARTANI MORAES SAMPAIO, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 12.650.961-SP e CPF. nº 253.640.678-40, domiciliados em Piracicaba, na Rua Joana D'Arc, 201, Jd Monumento, e, PAULO SÉRGIO MORAES SAMPAIO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. nº 11.398.701-SP e CPF. nº 062.859.918-80, casado com ANA MARIA ZANGIROLAMO MORAES SAMPAIO, brasileira, professora, portadora da CIRG. nº 12.874.319-SP e CPF. nº 062.916.478-93, domiciliados em Piracicaba, na Rua do Rossio nº 189, Nova Piracicaba, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77. Piracicaba, 12 de novembro de 1.997. A Oficial <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 51638</p> <p>REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 26084 e 26085 de 03/01/1962 (M-13212 de 06/11/1978), R-07/13212 de 23/01/1989, R-11/13212 de 24/11/1989, R-14/13212 de 06/04/1995 (M-58235 de 19/04/1996), R-02/58235 de 27/06/1996, (Loteamento R-06/58235 de 12/11/1997)</p> <p>R-01 - Em 12 de novembro de 1.997 - HIPOTECA - Pela escritura de 22/08/1997, do 2º Tabelião Local, Livro 859, fls. 097 a 102, ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, assistido de sua mulher MARIA CRISTINA MARTANI MORAES SAMPAIO, e, PAULO SÉRGIO MORAES SAMPAIO, assistido de sua mulher ANA MARIA ZANGIROLAMO MORAES SAMPAIO, retro qualificados, <u>deram em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula,</u> pelo valor de R\$ 4.787,20 em favor do <u>MUNICÍPIO DE PIRACICABA,</u> CGC. nº 46.341.038/0001-29, no ato representado pelo Prefeito Humberto de Campos, pelo prazo de 24 meses, a partir da data do registro do Loteamento, conforme § 5º do art. 19 combinado com art.20 da Lei federal, para garantir as obras de infra estrutura e aquelas outras exigidas (esgotamento sanitário, distribuição de água, águas pluviais, pavimentação asfáltica, energia elétrica, adutora e emissário de esgoto) tudo na forma e demais condições estipuladas no título, arquivado em microfilme neste Serviço de Registro. A escrevente autorizada, <i>[Assinatura]</i> Protocolado e microfilmado sob nº 51638</p>			

(cont. no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
www.regisradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063533-38

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63533	DATA: 08 de março de 1999	Ficha: 1(verso)
------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------

AV-02 - Em 08 de março de 1999 - CANCELAMENTO - Pela petição datada de Piracicaba, 03 de março de 1999, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 01, retro, conforme Alvará de descaucionamento nº 00.196/99, fornecido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19/02/1999. A escrevente autorizada, neto. Protocolado e Microfilmado sob nº 59056

AV-3/63533: - Protocolo de nº. 117.547 de 06/03/2007.

MORA NA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - Conforme "decisão" proferida pelo Dr. Eduardo Velho Neto, MM. Juiz Corregedor Permanente desta unidade predial, na consulta veiculada por meio do ofício nº. 107/2007, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o prazo para a apresentação do "Termo de Verificação de Obras de Infra-estrutura" do loteamento denominado "Residencial Serra Verde", expirou em 12/11/1999, conforme cronograma físico-financeiro encartado no processo do registro do loteamento respectivo. Piracicaba/SP, 22 de março de 2007. As escreventes autorizadas: neto (Antonia Tabai Alves) e Clarity (Elza Léa Arietti).

AV-4/63533: - Protocolo nº. 123.641 de 18/10/2007.

CANCELAMENTO (AVERBAÇÃO DE Nº. 03 RETRO) - Pelo ofício nº. 1376/SA-DEGE 2.1, datado de 02/10/2007, subscrito pelo Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP, em cumprimento ao decidido pelo MM. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no processo CG nº. 21.547/2007, em 24/07/2007, fica **CANCELADA** a averbação lançada sob nº. 03 retro. Piracicaba/SP, 14 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: neto (Antonia Tabai Alves) e Clarity (Elza Léa Arietti).

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 18/1/2011	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------

AV-5/63533:- Protocolo nº. 162.361 de 04/01/2011.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado no **setor 52, quadra 0094, lote 0118, sub-lote 0000 e CPD nº. 1433903.** Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2011. O escrevente autorizado: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do Oficial: Sonia (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-6/63533:- Protocolo nº. 162.361 de 04/01/2011.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 07/05/2010, lavrada nas páginas 379/381, do livro nº 676, pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários **PAULO SÉRGIO MORAES SAMPAIO**, brasileiro, empresário, RG nº. 11.398.701-8-SSP/SP, CPF nº. 062.859.918-80 e sua mulher **ANA MARIA ZANGIROLAMO MORAES SAMPAIO**, brasileira, professora, RG nº. 12.874.319-SSP/SP, CPF nº. 062.916.478-93, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Felício Fantini nº. 272, Santa Rita, transmitiram por compra e venda, a fração ideal de 50% no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 1.500,00 a **MATTEUS MORAES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 43.164.238-2-SSP/SP, CPF nº. 334.489.508-74, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Diogenes Anselmo Banzatto nº. 998, Residencial Serra Verde. Consta do título emissão de DOI pelo tabelião. Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2011. O escrevente autorizado: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do Oficial: Sonia (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse https://regis...
 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9D...
 Este documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
 Certificado emitido pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Cadastro de Imóveis onr.org.br
 www.registradores.onr.org.br
 Ssaec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Competitivo



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 18/01/2011	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

AV-7/63533:- Protocolo nº. 162.361 de 04/01/2011.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **a profissão de MATTEUS MORAES SAMPAIO é estudante**, e não como constou no R-6 retro. Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2011. O escrevente autorizado: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do Oficial: *Sônia* (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-8/63533:- Protocolo nº. 210.076 de 12/05/2014.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a Rua Três, e não "Rua Dois" como constou no preâmbulo, de acordo com a planta microfilmada sob nº. 51.638 em 12/11/1997 (loteamento registrado sob nº. 6 da matrícula 58.235), neste Registro Piracicaba/SP, 15 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: *Renata* (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do Oficial: *Lucas* (Lucas Daniel Denardi).

AV-9/63533:- Protocolo nº. 210.076 de 12/05/2014.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pelo requerimento, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Rua Três, do loteamento "Residencial Serra Verde", denomina-se **Rua João Galzerani**, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.757 de 28/12/1999. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: *Renata* (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

Sapec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.regstradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 ass:www.regstradores.onr.org.br
 Este documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48



Valide aqui
este documento

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 15/05/2014	Ficha: 03F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

AV-10/63533:- Protocolo nº. 210.076 de 12/05/2014.
CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento, e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 214 (processo nº. 2012/118.834-1), expedido em 04/02/2014, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **1.174 da Rua João Galzerani**, com área construída de **55,110 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 160.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 129032014-88888015, datada de 24/04/2014, válida até 21/10/2014. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-11/63533:- Protocolo nº. 210.078 de 12/05/2014.
DIVÓRCIO - Pelo requerimento, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 09/06/2011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.1984.2.00039.036.0004324-65), é lavrada a presente averbação para constar que **ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO** e **MARIA CRISTINA MARTANI MORAES SAMPAIO, DIVORCIARAM-SE**, conforme escritura pública datada de 06/06/2011, lavrada às páginas 85 à 88, do livro nº. 737, pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, voltando a mulher assinar-se o nome de solteira, ou seja, **MARIA CRISTINA MARTANI**. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-12/63533:- Protocolo nº. 217.442 de 27/11/2014.

Continua no verso.

onr
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico do Departamento de Assessoria e Registro
 www.registradores.onr.org.br
 Este documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
 ssaec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico do Departamento de Assessoria e Registro




Valide aqui este documento

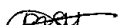
CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 05/12/2014	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

RETIFICAÇÃO DE Nº DO RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado, e de conformidade com o documento (cédula de identidade) microfilmada sob nº. 188.619 em 19/10/2012, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MARIA CRISTINA MARTANI**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 12.650.941-4-SSP/SP**, e não como constou. Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).

R-13/63533:- Protocolo nº. 217.442 de 27/11/2014.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 21/11/2014, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **1) ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO**, brasileiro, divorciado, veterinário, RG nº. 6.059.956-SSP/SP, CPF nº. 983.032.528-87, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Diógenes Anselmo Banzatto nº. 998, Residencial Serra Verde; **2) MATTEUS MORAES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 43.164.238-2-SSP/SP, CPF nº. 334.489.508-74, residente e domiciliado em Engenheiro Coelho/SP, na Rua Vitor Heremann nº. 212, Centro; e **3) MARIA CRISTINA MARTANI**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº. 12.650.941-SSP/SP, CPF nº. 253.640.678-40, residente e domiciliada em Engenheiro Coelho/SP, na Rua Vitor Hereman nº. 212, Jardim América, transmitiram por compra e venda a **JOSÉ ERISMANILDO DE SOUSA BRASIL**, brasileiro, divorciado, planejador de manutenção, RG nº. 45.649.638-5-SSP/SP, CPF nº. 335.306.758-22, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Álvares Machado nº. 383, Eldorado Dois, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 195.000,00, dos quais R\$ 19.500,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 175.500,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).

Continua na ficha 04

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DQMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0
 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DQMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>
 Este documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



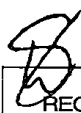
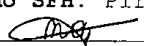
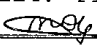
Valide aqui
este documento

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

 LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 05/12/2014	Ficha: 04F
<p>R-14/63533:- Protocolo nº 217.442 de 27/11/2014. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior o atual proprietário JOSÉ ERISMANILDO DE SOUSA BRASIL, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, <u>transmitiu</u> a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 175.500,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 1.764,43 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 21/12/2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 195.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 30 dias. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).</p> <hr/> <p>AV-15/63533:- Protocolo nº. 217.442 de 27/11/2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI 10.931/04) - Conforme o disposto no § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, EMITIU com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 14 retro, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (cartular) integral, nº. 1.4444.0720550-3, série nº. 1114. Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).</p>			

Continua no verso.

onr
 Serviço de Atendimento Eletrônico Cidadão
 Serviço de Atendimento Eletrônico Cidadão
 www.regisradores.onr.org.br
 Este documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
 Ssaec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Cidadão



Valide aqui este documento

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3a1c797-4d0e-4f48-aa55-745c33ab0af0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9DMY-NSCJ4-ZPDQJ-ZSFUP>

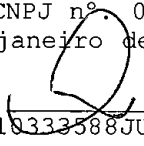
CNM: 112516.2.0063533-38

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.533	DATA: 04/01/2024	Ficha: 04V <small>(98136)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

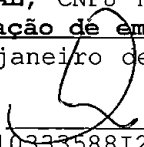
AV-16/63533: - Protocolo nº. 333.588 de 23/01/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 18/10/2023 e 16/11/2023, firmados em Florianópolis/SC, disponibilizados no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN00900550C, assinados digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **JOSÉ ERISMANILDO DE SOUSA BRASIL**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310333588JU498W24J.

AV-17/63533: - Protocolo nº. 333.588 de 23/01/2023.

CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE Nº. 15 DE EMISSÃO DE CÉDULA - Pelos mesmos requerimentos de que trata a averbação anterior, e por autorização expressa da credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, procedo o **cancelamento da averbação de emissão de cédula, lançada sob nº. 15 retro**. Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310333588I2VQF924J

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0063533-38

Nº do pedido: 539.997. Extraída e verificada por LETICIA BROGGIO SEVERINO
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 63533, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº. 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2024. (14:07:16) A escrevente autorizada: Jéssica Zanella Coral .

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 04/01/2024 18:48
Certidão de Inteiro Teor
Serviço de Atendimento Eletrônico Código de Documento ass: www.registradores.onr.org.br
sadece
Serviço de Atendimento Eletrônico Competência